



MATRÍCULA

82.694

FICHA

001

IMÓVEL:- Um terreno com frente para à Rua Projetada 11, constituído pelo lote 03 da quadra L, situado no PARQUE JURITI, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, medindo 10,00 metros pela frente da citada via pública; pelo lado direito de quem da citada via pública observa o imóvel mede 25,00 metros, divisando com o lote 04; pelo lado esquerdo mede 25,00 metros, divisando com o lote 02 e pelos fundos mede 10,00 metros, divisando com o lote 17, distando 30,45 metros da esquina da Rua Projetada 09; encerrando uma área superficial de 250,00 metros quadrados. **PROPRIETÁRIOS:-** JOSÉ RUBENS RUBIO, portador do RG. n.º 6.412.638, brasileiro, administrador de empresa, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com MÁRCIA TARRAF RUBIO, portadora do RG. n.º 7.303.635, brasileira, psicóloga, residentes nesta cidade, na Avenida Estados Unidos n.º 401, portadores do CPF n.º 749.965.418-49. **REGISTRO ANTERIOR:-** R-2/M. 75.816 desta unidade de serviço. São José do Rio Preto, 12 de Maio de 2000. O Oficial,

R.001/82.694:- Por escritura pública, passada no 3º Tabelionato local, em 15 de dezembro de 1999, às folhas 215/218 do livro de notas n.º 630, consta que os proprietários doaram à título gratuito o imóvel objeto da presente matrícula, para PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, com sede nesta cidade, na Avenida Alberto Andaló n.º 3030, inscrita no CNPJ sob n.º 46.588.950/0001-80, estimada o seu valor para fins tributários em R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). São José do Rio Preto, 12 de Maio de 2000. O Oficial,

Ao Oficial....	R\$	24,04
Ao Estado....	R\$	0,00
Ao IPESP.....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Total.....	R\$	24,04

CERTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula n.º: **82694** do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. São José do Rio Preto-SP, 21 de março de 2014.

Maria Cecília de Seta Buchdíd
Substituta

Controle:



Página: 0001/0001

